



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00115 - 8 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 136/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 957/2012 de 19/12/2012**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 785.700,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	22.000,00
3 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
12 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
13 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	
35 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
54 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DO PATRIMO SERV.PUBLICO - PASEP	
79 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
04.002.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
82 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0005.0.021.	GESTAO E CONTROLE DIV. INTERNA CONTRAT/CONFESSIONADA	
96 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR. RESGATADO	50.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
100 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
101 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
104 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.0004.2.019.	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
110 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.024.	MANUT. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - F U N D E B 40%	
124 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
127 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00115 - 8 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
143 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
146 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
149 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
150 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT. DO DEPART. DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
177 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
179 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.038.	GESTÃO COMPLEMENTAR DA MERENDA ESCOLAR	
194 - 3.3.90.32.00.00	01103 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
195 - 3.3.90.32.00.00	01104 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
06.008.12.361.0014.2.045.	PROGRAMA NACIONAL ALIMENT ESCOLAR - PNAE	
203 - 3.3.90.32.00.00	01110 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
222 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
246 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
252 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	140.000,00
255 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
263 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
09.001.10.302.0017.2.057.	APOIO E CONVENIO INSTITUIÇÕES DE SAUDE - CISOP	
281 - 3.3.90.47.00.00	01303 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXEC. DOS PROG. PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
295 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
296 - 3.1.90.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
299 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
300 - 3.3.90.32.00.00	01495 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
303 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00
09.002.10.301.0019.2.064.	VIG. EM SAUDE EXEC. DOS PROG. VIG. SANITÁRIA E T.F.E.C.D	
305 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
306 - 3.1.90.13.00.00	01497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
313 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
314 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10.005.00.000.0000.0.000.	EXECUÇÃO PROGRAMA FNAS/PETI - JORNADA AMPL	
10.005.08.243.0023.2.191.	EXECUÇÃO DO PROG FNAS - PROJETO SENTINELA (10853-7)	
360 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
363 - 3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
407 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
408 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00115 - 8 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

418 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
421 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.22.661.0030.2.110.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	
463 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
14.001.22.662.0030.1.117.	AMPLIAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	
466 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000,00
Total Suplementação:		785.700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
7 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
15 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
27 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	55.000,00
02.003.04.122.0038.2.022.	EXECUÇÃO DE PROJETOS E CONV. SUPORTE ADM.	
33 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
55 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
04.001.04.122.0003.1.011.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
58 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
138 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
144 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT. DO DEPART. DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
182 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEMAIS AÇÕES	
06.009.04.122.0034.2.117.	AUXILIO FINAN. A ENTIDADES E ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES	
204 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.048.	PROMOÇÃO CULTURA E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
214 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
256 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXEC. DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
301 - 3.3.90.33.00.00	01495 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00115 - 8 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
396 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
399 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
423 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17.700,00
424 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
12.001.20.606.0027.2.105.	MANUT, CONSULTORIA E ASSIST. TECNICA E EXTENSÃO RURAL	
427 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00
12.001.20.606.0028.1.156.	ABERTURA, MELHOR. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
434 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
435 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.0042.1.116.	PROT A NASC. E MATAS CILIAR CONV. - ITAIPÚ/EM./COOPAVEL	
448 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
13.001.18.541.0043.2.111.	REGULAMENT., LICENC. E INVENTÁRIOS AMBIENTAIS	
452 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TURISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
15.001.23.695.0032.2.124.	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE TURISMO RURALCOM	
	APOIO DAS UNIVERSIDADES	
472 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Redução: 785.700,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do Oeste Pr, 27 de setembro de 2013

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00115 - 8 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 139/2013

PRORROGA ATÉ 21 DE OUTUBRO O PRAZO PARA PAGAMENTO COM 10% DE DESCONTO DA COTA ÚNICA DO IPTU E TAXA DE LIXO DO ANO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

ART. 1.º - Fica **PRORROGADO ATÉ 21 DE OUTUBRO** o prazo de pagamento da cota única, com 10% de desconto, para IPTU, TAXA DE LIXO do ano de 2013.

§ 1.º - Os vencimentos das demais parcelas fixados através do Decreto 112/13 de 27 de agosto de 2013 ficam prorrogadas na seguinte ordem:

1º - Parcela 21/10/2013.

2º - Parcela 21/11/2013.

3º - Parcela 21/12/2013.

ART. 2.º - O pagamento da TAXA SOCIAL com valor normal de R\$ 20,60 também fica prorrogado até dia 21 de outubro de 2013.

ART. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 02 de Outubro de 2013.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00115 - 8 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 140/2013

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 170/95, de 27 de Junho de 1995,

DECRETA

ART.1º - Fica, Decretado ***FERIADO MUNICIPAL*** no âmbito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, o **DIA 15 DE OUTUBRO DE 2013 (Terça feira)**, em razão do **Dia da Padroeira do Município Santa Tereza D'Ávila.**

ART.2º - Fica, Declarado ***PONTO FACULTATIVO*** nas repartições Públicas do Município o **DIA 14 DE OUTUBRO DE 2013 (Segunda feira)**, devendo o expediente normal retornar no dia 16 de outubro de 2013, às 08:00 horas.

ART.3º - Nos serviços considerados essenciais, tais como Saúde e Coleta de Lixo, deverá ser organizada escala, para que os trabalhos não sofram solução de continuidade.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em, 03 de Outubro de 2013.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00115 - 8 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº 050/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADO: 3 S & Sequinel Confecções e Distribuidora Ltda – EPP

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterar a Cláusula primeira do Contrato original, DO OBJETO, que pelo acréscimos a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo fornecimento de 115 kits de uniformes, sendo composto por 11 (onze) itens: agasalho (02 calças e 01 jaqueta), camiseta manga curta (02 unidades), camiseta manga longa (1 unidade), 02 bermuda/short saia, par de meia escolar (03 unidades), o valor de R\$ 19.550,00 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta reais).



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00115 - 8 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,0

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.312.000,00	26.007.485,76	3.242.016,40	15.152.541,63	3.591.350,61	14.261.880,32	100,01	54,84	11.745.605,44
ADMINISTRAÇÃO	3.964.500,00	4.254.100,00	580.456,73	2.900.022,79	580.449,52	2.594.741,37	18,20	60,99	1.659.358,63
Administração de Receitas	120.000,00	135.000,00	25.915,10	74.579,93	25.448,12	72.444,53	0,51	53,66	62.555,47
Planejamento e Orçamento	365.000,00	445.000,00	49.893,97	359.783,48	33.102,87	342.052,66	2,40	76,87	102.947,34
Administração Geral	3.252.500,00	3.317.100,00	431.066,46	2.221.017,10	448.317,33	1.935.601,90	13,57	58,35	1.381.498,10
Administração Financeira	227.000,00	357.000,00	73.581,20	244.642,28	73.581,20	244.642,28	1,72	68,53	112.357,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	902.900,00	896.900,00	140.184,69	590.897,40	147.906,75	584.781,50	4,10	65,20	312.118,50
Assistência Comunitária	489.000,00	475.000,00	89.090,79	384.974,74	96.030,36	379.836,24	2,66	79,97	95.163,76
Assistência à Criança e ao Adolescente	413.900,00	421.900,00	51.093,90	205.922,66	51.876,39	204.945,26	1,44	48,58	216.954,74
SAÚDE	4.509.800,00	5.501.236,02	926.412,01	3.670.460,45	787.995,28	3.387.274,74	23,75	61,57	2.113.961,28
Atenção Básica	765.500,00	971.500,00	215.106,13	807.335,84	197.026,73	788.406,44	5,53	81,15	183.093,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.744.300,00	4.529.736,02	711.305,88	2.863.124,61	590.968,55	2.598.868,30	18,22	57,37	1.930.867,72
EDUCAÇÃO	5.568.800,00	6.335.917,60	952.203,62	4.530.659,73	1.366.046,50	4.423.323,92	31,02	69,81	1.912.593,68
Educação Infantil	575.000,00	1.008.280,00	32.529,21	652.434,58	500.587,26	650.170,93	4,56	64,48	358.109,07
Educação Especial	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Ensino Fundamental	4.967.800,00	5.301.637,60	919.674,41	3.878.225,15	865.459,24	3.773.152,99	26,46	71,17	1.528.484,61
CULTURA	873.000,00	451.000,00	14.844,61	126.503,76	9.327,06	119.501,54	0,84	26,50	331.498,46
Diffusão Cultural	873.000,00	451.000,00	14.844,61	126.503,76	9.327,06	119.501,54	0,84	26,50	331.498,46
URBANISMO	4.442.000,00	6.509.832,14	516.845,42	2.579.840,93	574.244,07	2.498.757,10	17,52	38,38	4.011.075,04
Serviços Urbanos	3.068.000,00	2.897.900,00	391.875,91	1.698.581,19	399.200,35	1.627.271,09	11,41	56,15	1.270.628,91
Infra-Estrutura Urbana	1.374.000,00	3.611.932,14	124.969,51	881.259,74	175.043,72	871.486,01	6,11	24,13	2.740.446,13
SANEAMENTO	101.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Saneamento Básico Rural	101.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	288.000,00	330.000,00	12.300,43	129.229,68	11.065,33	126.743,98	0,89	38,41	203.256,02
Preservação e Conservação Ambiental	288.000,00	330.000,00	12.300,43	129.229,68	11.065,33	126.743,98	0,89	38,41	203.256,02
AGRICULTURA	1.111.000,00	1.165.500,00	33.083,91	381.062,13	29.205,76	339.415,31	2,38	29,12	826.084,69
Extensão Rural	1.111.000,00	1.165.500,00	33.083,91	381.062,13	29.205,76	339.415,31	2,38	29,12	826.084,69
INDÚSTRIA	106.000,00	164.000,00	33.007,68	110.746,71	32.786,28	73.285,31	0,51	44,69	90.714,69
Promoção Industrial	103.000,00	121.000,00	33.007,68	73.506,71	32.786,28	73.285,31	0,51	60,57	47.714,69
Produção Industrial	3.000,00	43.000,00	0,00	37.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Promoção Comercial	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Turismo	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	0,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	0,25	71,00	14.500,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	0,25	71,00	14.500,00
DESPORTO E LAZER	289.000,00	177.000,00	32.677,30	97.618,05	16.824,06	78.555,55	0,55	44,38	98.444,45
Lazer	96.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Desporto Comunitário	193.000,00	153.000,00	32.677,30	97.618,05	16.824,06	78.555,55	0,55	51,34	74.444,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL	22.312.000,00	26.007.485,76	3.242.016,40	15.152.541,63	3.591.350,61	14.261.880,32	100,01	54,84	11.745.605,44

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, emitido em 03/09/2013 às 16h e 57m.

JULIO CEZAR VALDOMERI
CONTADOR - CRC 04/071/O-4

ELLEN SABRINA DOS SANTOS
TESOUREIRO

AMARILDO RIGOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br